LDB EMPRESAS

FUSBEMO – FRANCISCO MORATO

ALM 2022

Data: 28/11/2022

CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL

TAXA DE JUROS: 16/07/2018

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,83% a.a. para 10 anos.

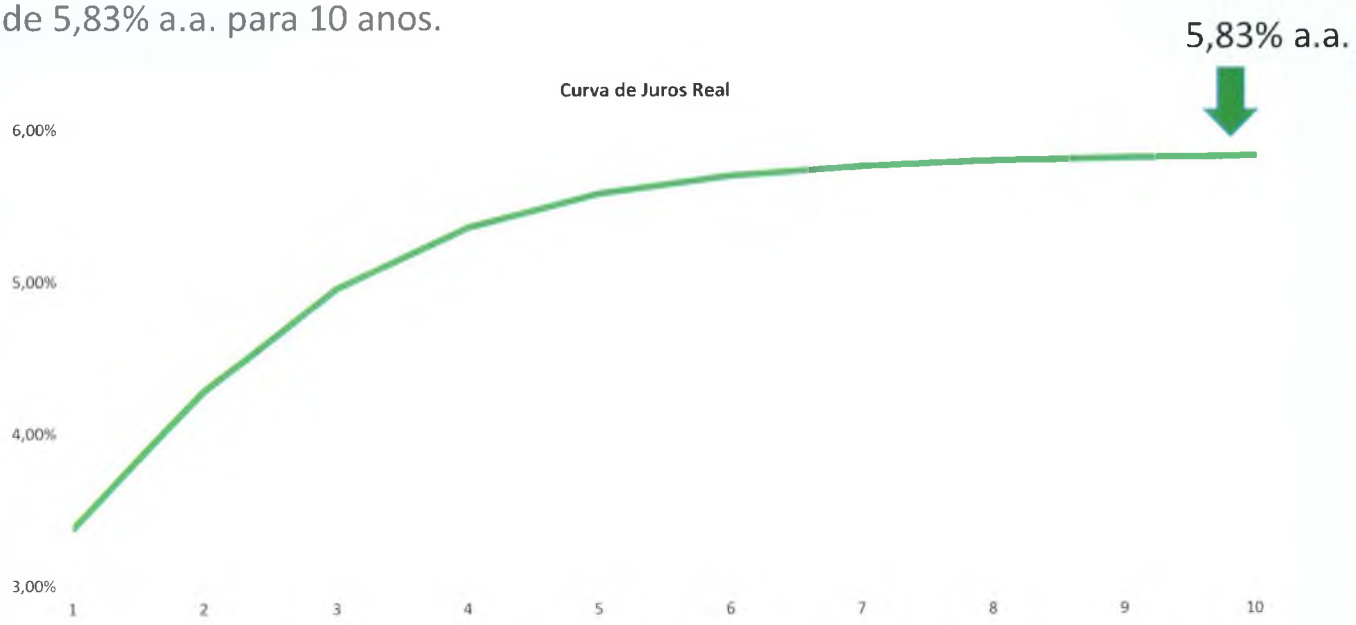

TAXA DE JUROS: 09/10/2018

(1º turno: 07/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,50% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 12/11/2018

(2º turno: 28/10/18)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,11% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 10/12/2018

(Nomes Novo Governo)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,04% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 17/01/2019

(Nova Previdência)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,45% a.a. para 9 anos.

TAXA DE JUROS: 18/03/2019

(Antes Prisão Temer 21/03)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 4,14% a.a. para 9 anos.

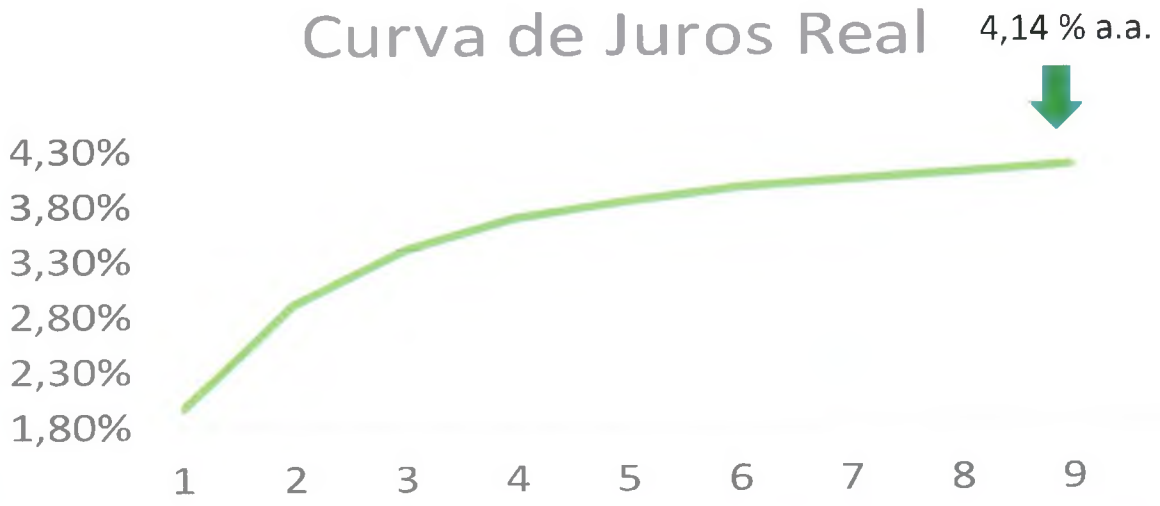

TAXA DE JUROS: 17/02/2020

(Antes Pandemia COVID-19)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 2,95% a.a. para 10 anos.

TAXA DE JUROS: 08/04/2021 (Início do Ciclo de Alta da Selic)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 3,97% a.a. para 9,5 anos.

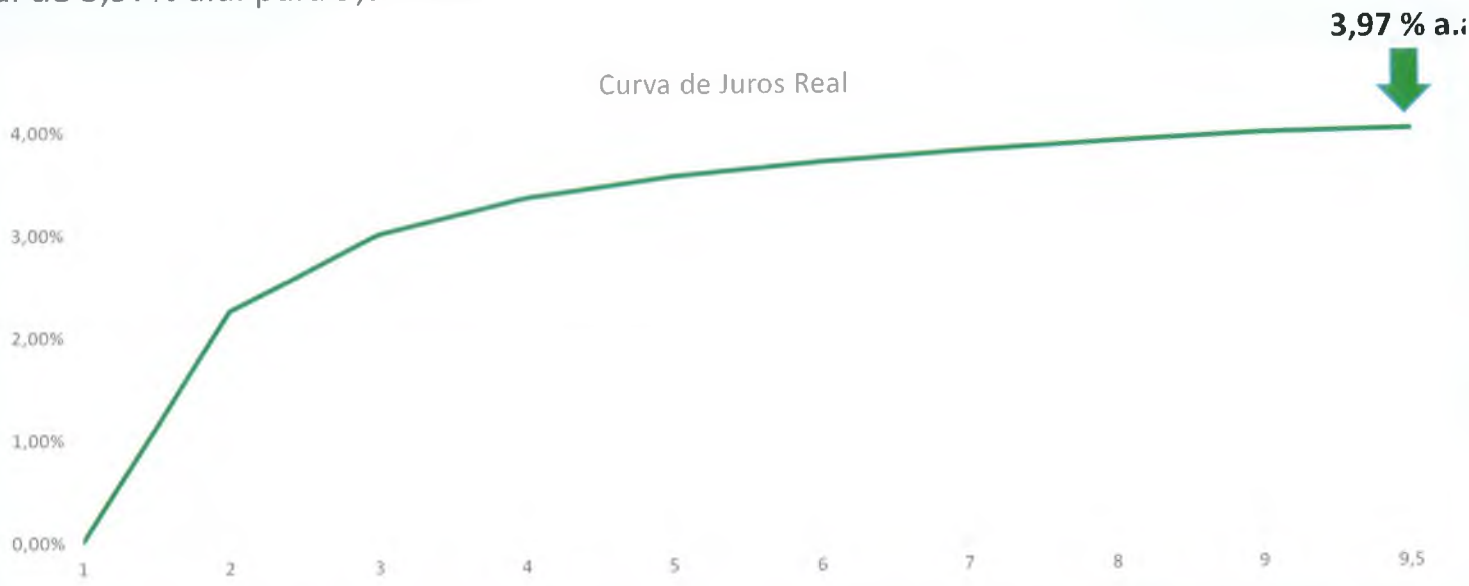

TAXA DE JUROS: 10/03/2022 (Após a invasão da Ucrânia)

Taxa de Juros Real: A curva de juros real calculada pela ANBIMA projeta uma taxa de juros real de 5,91% a.a. para 10 anos.

MERCADO de NTNBs: 25/11/2022

(Taxa Real da P.I. 5,04% a.a.)

LDB EMPRESAS

Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/03/2023	6,245	6,096	**6,1649**	**4.020,30**	5,0137	7,4857	5,3106	7,8012
15/05/2023	6,2205	6,0961	**6,1703**	**3.982,21**	5,2127	7,0475	5,5119	7,3604
15/08/2024	7,2174	7,1787	**7,1992**	**3.969,15**	6,6973	7,4177	6,9339	7,6549
15/05/2025	6,7613	6,7289	**6,7473**	**3.921,49**	6,2237	6,89	6,4739	7,1405
15/08/2026	6,5078	6,4701	**6,492**	**3.979,72**	6,0103	6,6033	6,2025	6,7956
15/05/2027	6,4706	6,4335	**6,4572**	**3.918,12**	5,976	6,5527	6,1508	6,7276
15/08/2028	6,3809	6,3439	**6,3617**	**3.977,68**	5,9203	6,4625	6,0543	6,5967
15/08/2030	6,3158	6,2741	**6,3043**	**3.975,33**	5,8907	6,3767	6,025	6,5114
15/08/2032	6,3737	6,3273	**6,3504**	**3.947,93**	5,9764	6,4261	6,0938	6,5439
15/05/2035	6,3208	6,2836	**6,309**	**3.887,74**	5,9787	6,3966	6,0741	6,4925
15/08/2040	6,233	6,1924	**6,2136**	**3.959,89**	5,9329	6,317	6,0027	6,3874
15/05/2045	6,2834	6,2572	**6,2702**	**3.866,35**	6,0108	6,3792	6,0706	6,4398
15/08/2050	6,2905	6,2488	**6,2727**	**3.911,75**	6,0168	6,3744	6,0808	6,4394
15/05/2055	6,2919	6,2472	**6,2726**	**3.846,84**	6,021	6,3726	6,085	6,4377
15/08/2060	6,2861	6,2406	**6,2634**	**3.903,19**	6,0164	6,3633	6,0791	6,4273

(www.anbima.com.b

BOLETIM FOCUS: 18/11/2022

LDB EMPRESAS

BOLETIM FOCUS BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2022	2023
	18/11/2022	18/11/2022
IPCA	5,88%	5,01%
IGPM	6,01%	4,50%
CÂMBIO (R$/US$)	5,25	5,24
SELIC	13,75%	11,50%
PIB	2,80%	0,70%

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

I - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;

II - que não estejam registrados no SELIC; e

III - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base **metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM** e **do Banco Central do Brasil** e **os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro**.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, **além de corretagens e emolumentos**.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022

Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - **mantidos até o vencimento**.

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no Anexo VIII.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA),** bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC**, **antes do efetivo fechamento da operação**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º .....(Continuação):

II - a **utilização de plataformas eletrônicas** administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM **ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas**;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 2º .....(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. **Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento** deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento **(DECLARAÇÃO FORMAL)**;

PORTARIA MTP nº 1.467, 02/06/2022, ANEXO VIII

Art. 7º. .....(Continuação):

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

MARCAÇÃO A MERCADO (*MtM*)

MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO

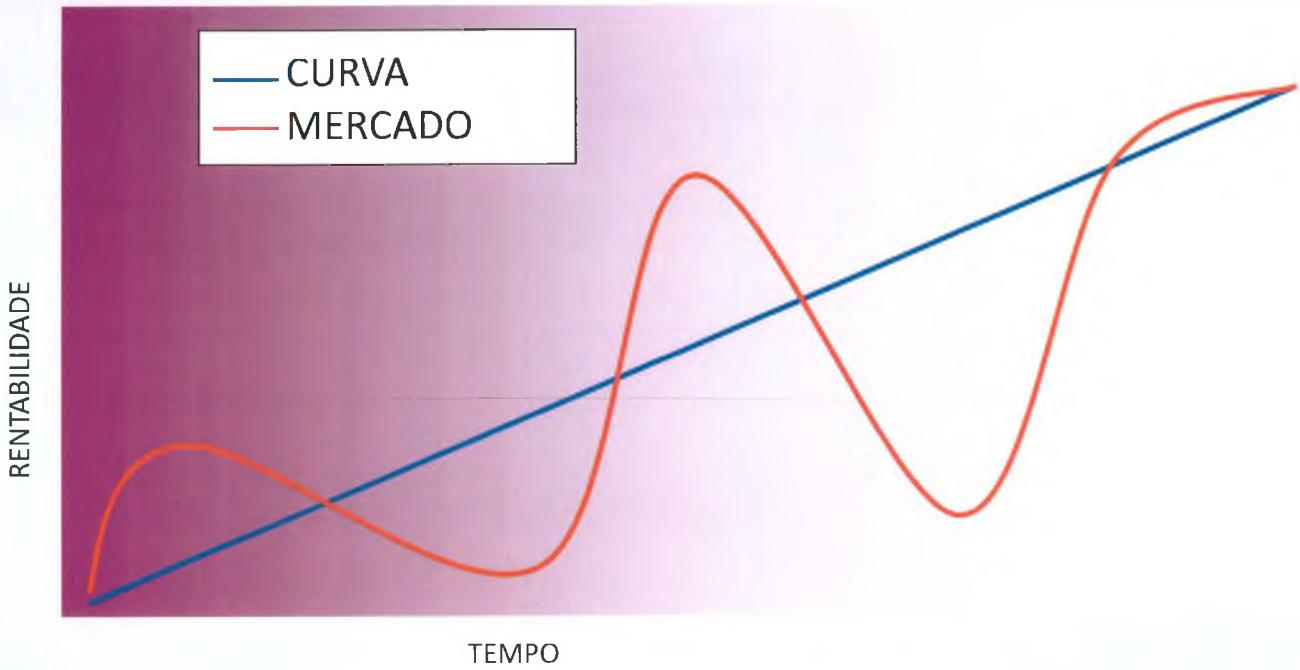

ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

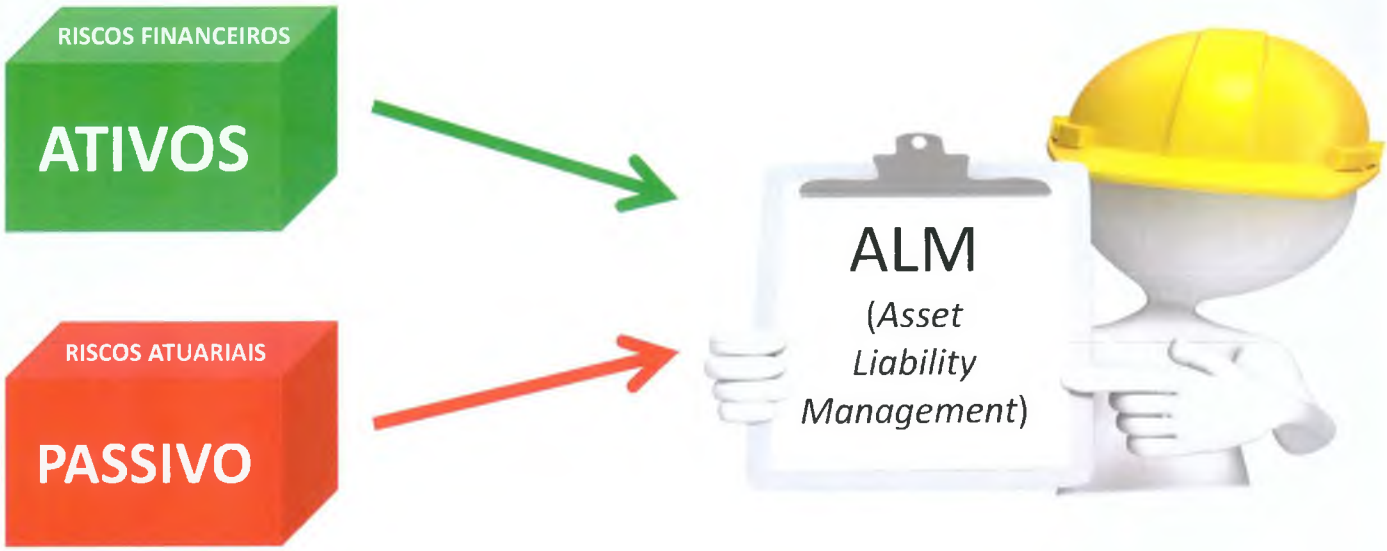

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

ATIVO	TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)	IPCA + CUPOM % a.a.
—	X	—
PASSIVO	META ATUARIAL	IPCA + 5,04 % a.a.
"HEDGE NATURAL"		0 + "GORDURA" % a.a.

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.

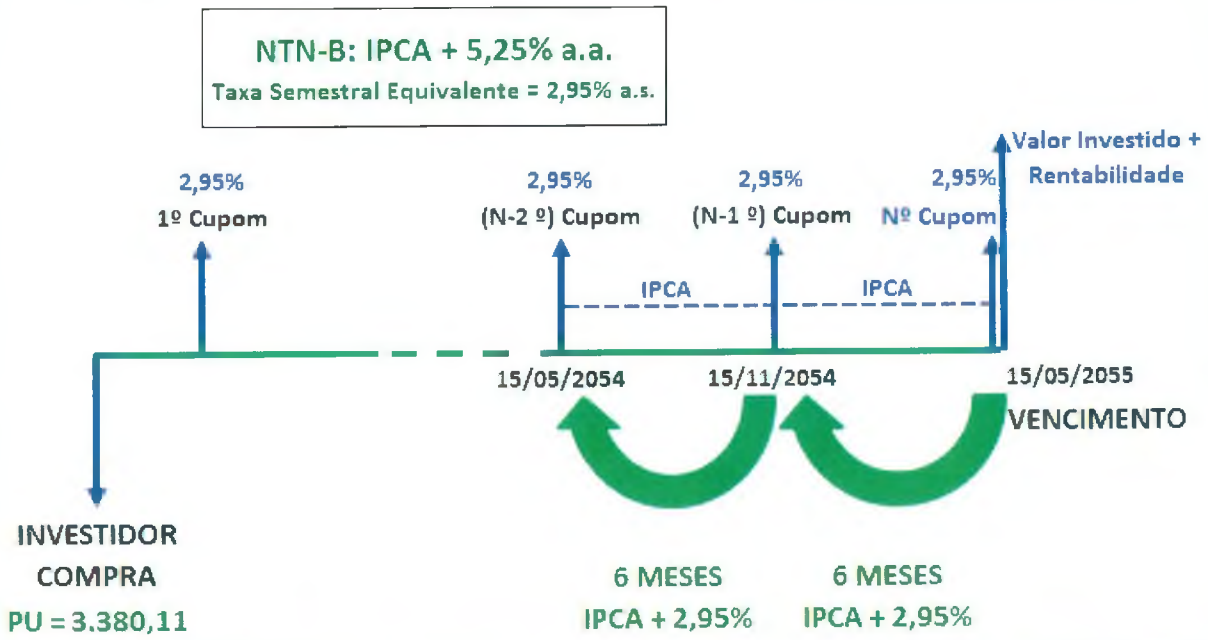

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está abaixo dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com Ágio, ou seja, está mais caro e, consequentemente, adquire-se uma quantidade menor de títulos, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma taxa menor!

TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B

* Quando a taxa negociada pelo mercado está **acima** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTNBs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos,** uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: *ALM*

LDB EMPRESAS

A Gestão de Ativos e Passivos permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

* Mensuração da necessidade de caixa;
* Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

* Controle de liquidez;
* Acompanhamento da solvência;
* Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?

ALM: ESTRUTURA

Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

(31/12/2010 à 31/03/2022)

LDB EMPRESAS

MATRIZ DE COVARIÂNCIA

	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
SELIC	0,006%	0,009%	0,007%	-0,001%	-0,001%	0,010%	0,007%
IRF-M	0,009%	0,048%	0,072%	0,006%	-0,060%	0,063%	0,113%
IMA-B	0,007%	0,072%	0,170%	0,053%	-0,096%	0,130%	0,290%
SP500	-0,001%	0,006%	0,053%	0,522%	0,297%	0,152%	0,462%
MSCI AC	-0,001%	-0,060%	-0,096%	0,297%	0,693%	-0,027%	-0,051%
IFIX	0,010%	0,063%	0,130%	0,152%	-0,027%	0,369%	0,474%
SMLL	0,007%	0,113%	0,290%	0,462%	-0,051%	0,474%	1,526%

	SELIC	*IRF-M*	*IMA-B*	*SP500*	*MSCI AC*	*IFIX*	*SMLL*
Retornos a.a.	**1,59%**	**0,00%**	**4,00%**	**9,00%**	**12,00%**	**0,00%**	**18,50%**
Volatilidade a.a.	**0,81%**	**2,19%**	**4,12%**	**7,22%**	**8,33%**	**6,07%**	**12,35%**

PASSIVO FUSBEMO FRANCISCO MORATO 2022

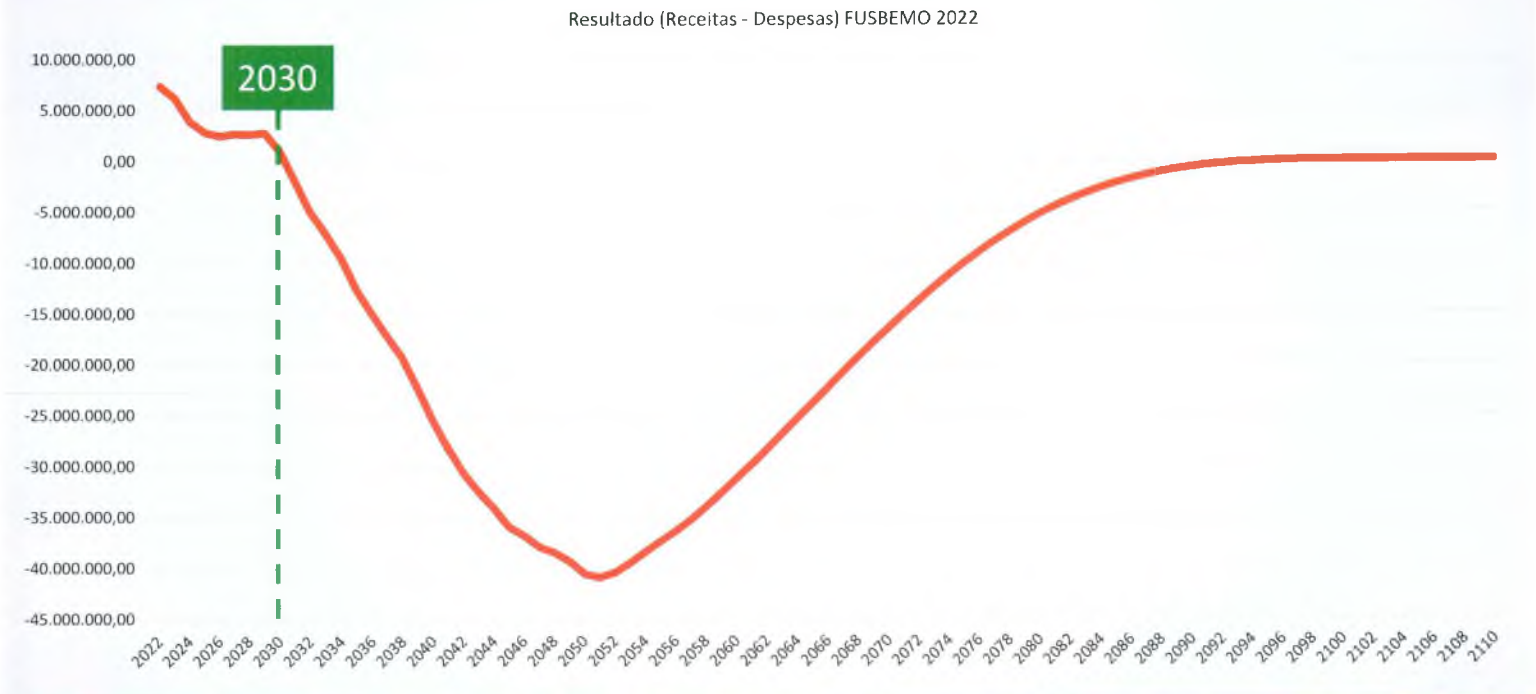

FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ* Taxa Real PI = 5,04% a.a.

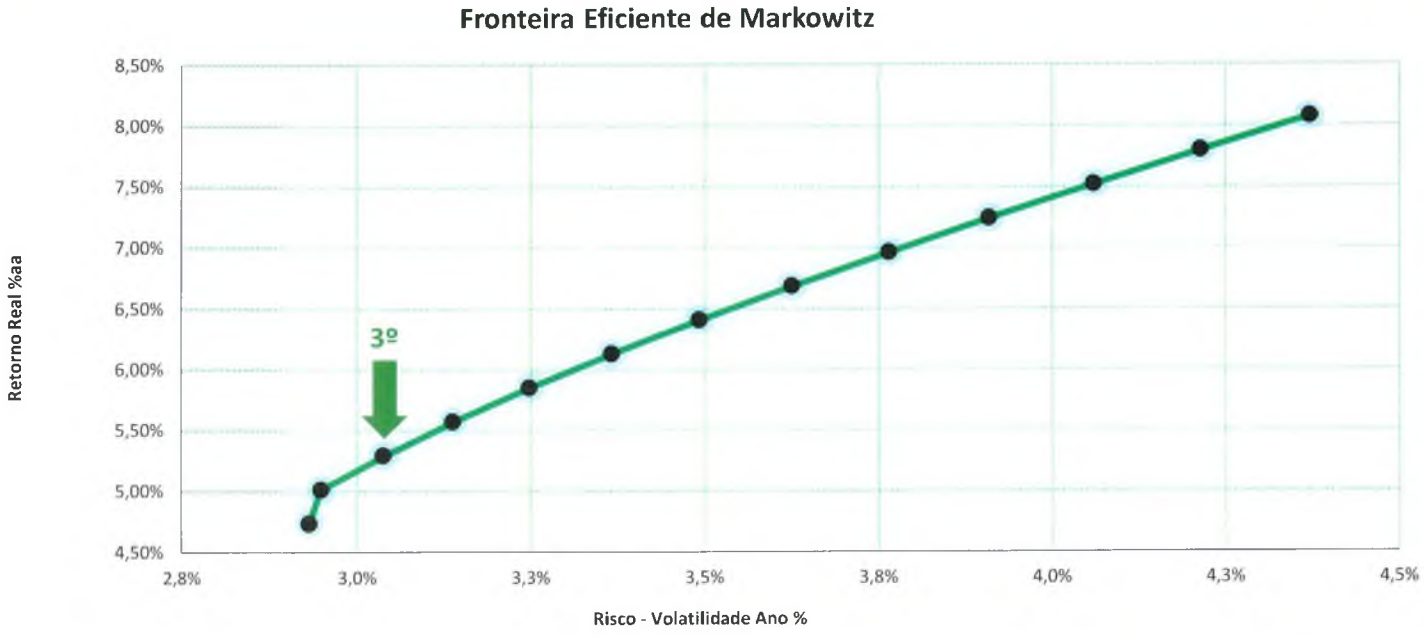

CARTEIRAS DA FRONTEIRA EFICIENTE DE *MARKOWITZ*

LDB EMPRESAS

N	Retorno a.a.	Risco a.a.	SELIC	IRF-M	IMA-B	S&P500	MSCI AC	IFIX	SMLL
1	4,73%	2,93%	15,00%	0,00%	69,14%	5,86%	10,00%	0,00%	0,00%
2	5,01%	2,95%	15,00%	0,00%	64,51%	10,00%	10,00%	0,00%	0,49%
3	**5,29%**	**3,04%**	**15,00%**	**0,00%**	**62,59%**	**10,00%**	**10,00%**	**0,00%**	**2,41%**
4	5,57%	3,14%	15,00%	0,00%	60,67%	10,00%	10,00%	0,00%	4,33%
5	5,85%	3,25%	15,00%	0,00%	58,75%	10,00%	10,00%	0,00%	6,25%
6	6,12%	3,37%	15,00%	0,00%	56,83%	10,00%	10,00%	0,00%	8,17%
7	6,40%	3,49%	15,00%	0,00%	54,91%	10,00%	10,00%	0,00%	10,09%
8	6,68%	3,63%	15,00%	0,00%	52,99%	10,00%	10,00%	0,00%	12,01%
9	6,96%	3,77%	15,00%	0,00%	51,07%	10,00%	10,00%	0,00%	13,93%
10	7,24%	3,91%	15,00%	0,00%	49,15%	10,00%	10,00%	0,00%	15,85%
11	7,52%	4,06%	15,00%	0,00%	47,23%	10,00%	10,00%	0,00%	17,77%
12	7,79%	4,21%	15,00%	0,00%	45,31%	10,00%	10,00%	0,00%	19,69%
13	8,07%	4,37%	15,00%	0,00%	43,39%	10,00%	10,00%	0,00%	21,61%

FUSBEMO 30/09/2022: R$ 211.024.615,19

ALOCAÇÃO MARKOWITZ		
BENCHMARKS	% ALOCAÇÃO	R$
SELIC/CDI	15,00%	31.653.692,28
IMA-B	62,59%	132.076.712,39
SMLL	2,41%	5.089.287,48
MSCI AC	10,00%	21.102.461,52
S&P500	10,00%	21.102.461,52
IFIX	0,00%	-
TOTAL	100,00%	211.024.615,19

FUSBEMO 30/09/2022: R$ 211.024.615,19

LDB EMPRESAS

ALOCAÇÃO EM (NTN-Bs) IMA-B = 62,59% = R$ 132.076.712,39

132.076.712,39	NTNB	NTNB	NTNB
	15/08/2030	15/05/2035	15/08/2040
ALOCAÇÃO (%)	11,60%	31,20%	57,20%
ALOCAÇÃO (R$)	15.321.785,89	41.206.586,01	75.548.340,49
ATUAL FUSBEMO	0,00	0,00	0,00
DIFERENÇA	15.321.785,89	41.206.586,01	75.548.340,49
PUs NTNBs em 25/11/2022	3.975,33	3.887,74	3.959,89
QUANTIDADES de NTNBs	3.854	10.599	19.078

USBEMO RF 30/09/2022: R$ 159.955.875,62 (75,80%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	FI CAIXA BRASIL IRF M 1 TP RF	10.580.781,78	143.824.945,41	5,01%	68,16%	IMA-B	62,59%	132.076.712,39	-11.748.233,02	-5,57%
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5 TP RF LP	27.155.214,99		12,87%						
	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP	32.425.444,06		15,37%						
	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TP RF LP	28.105.032,88		13,32%						
	ITAU INSTIT ALOC DINAM RF FICFI	4.993.674,90		2,37%						
	FIC FI CAIXA GESTÃO ESTRATÉGICA RF	40.564.796,80		19,22%						
Artigo 7º III, Alínea a	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	2.642.129,03	16.130.930,21	1,25%	7,64%	CDI/SELIC	15,00%	31.653.692,28	15.522.762,07	7,36%
	LME REC IMA-B FI RENDA FIXA	3.648.390,03		1,73%						
	GGR INSTIT FI RF IMA-B 5	863.258,12		0,41%						
	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	1.928.936,35		0,91%						
Artigo 7º V, Alínea a	LEME MULTISETORIAL IPCA FIDC	2.359.542,95		1,12%						
	FIDC GBX PRIME I	4.688.673,73		2,22%						
TOTAL		159.955.875,62	159.955.875,62	75,80%	75,80%	-	77,59%	163.730.404,67	3.774.529,05	1,79%

FUSBEMO X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RF

LDB EMPRESAS

ALOCAÇÃO MODELO:

* CDI/SELIC (15,0%) = R$ 31.653.692,28
* IMA-B (62,59%) = R$ 132.076.712,39
* TOTAL RF = 77,59% = R$ 163.730.404,67

ALOCAÇÃO ATUAL:

* CDI/SELIC (7,64%) = R$ 16.130.930,21
* IMA-B (68,16%) = R$ 143.824.945,41
* TOTAL RF = 75,80% = R$ 159.955.875,62

FUSBEMO X MARKOWITZ: RENDA FIXA

LDB EMPRESAS

DIAGNÓSTICO:

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO DO ARTIGO 7º, I, B, EM FUNDOS QUE NÃO SEJAM ATRELADOS AO IMA-B, NUM TOTAL DE R$ 11.748.233,02 (5,57%);

* AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS ATRELADOS A SELIC/CDI, NUM TOTAL DE R$ 15.522.762,07 (7,36%);

* NO TOTAL, AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM RENDA FIXA NUM TOTAL DE R$3.774.529,05 (1,79%);

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

FUSBEMO RV 30/09/2022: R$ 29.997.177,56 (14,22%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 8º I	FIA ITAU GOVERNANCA CORPORATIVA	2.529.532,98	29.997.177,56	1,20%	14,22%	SMLL	2,41%	5.089.287,48	-24.907.890,08	-11,80%
	FIA BRASIL IBX-50	2.498.656,22		1,18%						
	FIC FIA CAIXA EXPERT VINCI VALOR RPPS	5.384.131,04		2,55%						
	PERFIN INSTITUICIONAL FC FIA	984.858,59		0,47%						
	FIC FIA CAIXA VINCI VALOR DIVID RPPS	2.337.935,78		1,11%						
	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	10.063.315,25		4,77%						
	BB AÇÕES QUANTITATIVO FIC FI	6.198.747,70		2,94%						
	TOTAL	29.997.177,56	29.997.177,56	14,22%	14,22%	-	2,41%	5.089.287,48	-24.907.890,08	-11,80%

FUSBEMO X MARKOWITZ: DIAGNÓSTICO RV

LDB EMPRESAS

ALOCAÇÃO MODELO:

* SMLL (2,41%) = R$ 5.089.287,48
* TOTAL = 2,41% = R$ 5.089.287,48

ALOCAÇÃO ATUAL:

* SMLL (14,22%) = R$ 29.997.177,56
* TOTAL RV = 14,22% = R$ 29.997.177,56

FUSBEMO X MARKOWITZ: RENDA VARIÁVEL

LDB EMPRESAS

DIAGNÓSTICO:

* DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE AÇÕES DO ARTIGO 8º, I, NUM TOTAL DE R$ 24.907.890,08 (11,80%);

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.

FUSBEMO INVº EXTERIOR 30/09/2022 = R$ 2.636.704,10 (1,25%)

4.963/21	Ativos	R$	%	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 9º III	FIA CAIXA INSTIT BDR NÍVEL I	2.636.704,10	1,25%	MSCI AC	10,00%	21.102.461,52	18.465.757,42	8,75%
TOTAL		2.636.704,10	1,25%	-	10,00%	21.102.461,52	18.465.757,42	8,75%

 # ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R$ 21.102.461,52

 # ALOCAÇÃO ATUAL =

1,25% = R$ 2.636.704,10

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS DO ARTIGO 9º, III, NUM TOTAL DE R$18.465.757,42 (8,75%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

USBEMO INVESTº ESTRUTURADOS 30/09/2022: R$ 12.292.230,68 (5,83%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 10 I	FICFI CAIXA ESTRAT LIVRE MULTIM LP	4.137.798,32	12.292.230,68	1,96%	5,83%	S&P500	10,00%	21.102.461,52	8.810.230,84	4,17%
Artigo 10 II	FIP INFRA SANEAMENTO	1.716.991,70		0,81%						
	FIP W7	6.437.440,66		3,05%						
TOTAL		12.292.230,68	12.292.230,68	5,83%	5,83%	-	10,00%	21.102.461,52	8.810.230,84	4,17%

 # ALOCAÇÃO MODELO =

10,0% = R$ 21.102.461,52

#ALOCAÇÃO ATUAL =

5,83% = R$ 12.292.230,68

*** AUMENTAR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS MULTIMERCADOS ATRELADOS AO S&P500, DO ARTIGO 10, I, NUM TOTAL DE R$ 8.810.230,84 (4,17%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUSBEMO FUNDOS IMOBILIÁRIOS 30/09/2022 = R$ 6.142.627,23 (2,91%)

4.963/21	Ativos	R$	R$ Total	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	R$ Markowitz	Diferença R$	Diferença %
Artigo 11	FII ATICO RENDA	4.318.630,65	6.142.627,23	2,05%	2,91%	IFIX	0,00%	0,00	-6.142.627,23	-2,91%
	CARE11	1.823.996,58		0,86%						
TOTAL		6.142.627,23	6.142.627,23	2,91%	2,91%	-	0,00%	0,00	-6.142.627,23	-2,91%

*** DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS DO ARTIGO 11, NUM TOTAL DE R$ 6.142.627,23 (2,91%).**

*** REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

FUSBEMO 30/09/2022 x MARKOWITZ x PI 2022

LDB EMPRESAS

4.963/21	Ativos	R$	%	% Total	*Benchmarks*	% Markowitz	Mínimo	Sugestão Alocação Objetivo	Máximo	Limite Legal
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	0,00	0,00%	68,16%	IMA-B	62,59%	0,0%	30,00%	100,0%	100,0%
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	143.824.945,41	68,16%				0,0%	32,59%	100,0%	100,0%
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	9.082.713,53	4,30%	7,64%	CDI/SELIC	15,00%	0,0%	8,75%	60,0%	60,0%
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	7.048.216,68	3,34%				0,0%	3,34%	5,0%	5,0%
Artigo 8º I	Fundos de Ações	29.997.177,56	14,22%	14,22%	SMLL	2,41%	0,0%	2,41%	30,0%	30,0%
Artigo 9º III	Fundos de Ações BDR Nível I	2.636.704,10	1,25%	1,25%	MSCI AC	10,00%	0,0%	10,00%	10,0%	10,0%
Artigo 10 I	Fundos Multimercados	4.137.798,32	1,96%	5,83%	S&P500	10,00%	0,0%	6,14%	10,0%	10,0%
Artigo 10 II	Fundo de Participação	8.154.432,36	3,86%				0,0%	3,86%	5,0%	5,0%
Artigo 11	Fundo Investimento Imobiliário	6.142.627,23	2,91%	2,91%	IFIX	0,00%	0,0%	2,91%	5,0%	5,0%
TOTAL		211.024.615,19	100,00%	100,00%	-	100,00%	-	100,00%	-	-

HEDGE DO PASSIVO FUSBEMO FRANCISCO MORATO 2022

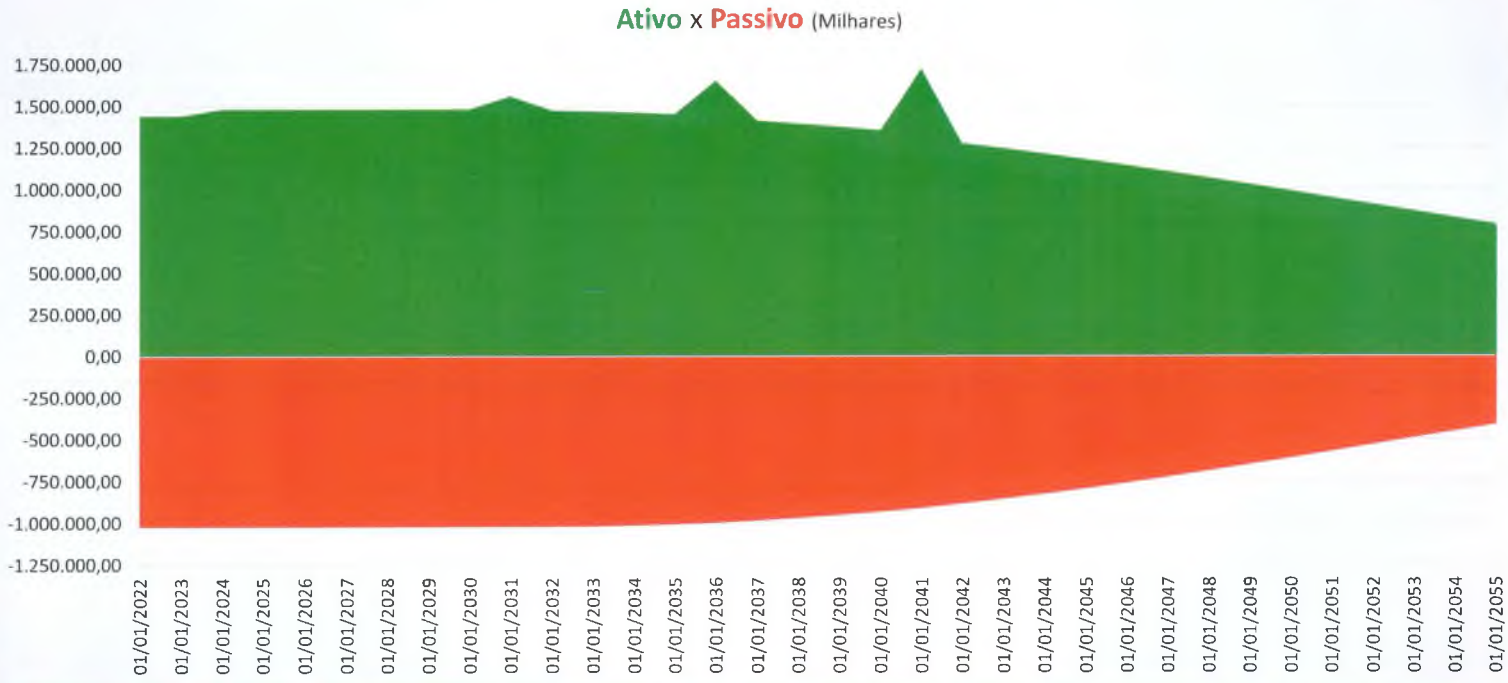

ALM: CONCLUSÃO

CURRICULUM VITAE: RONALDO DE OLIVEIRA, MSc.

LDB EMPRESAS

Bacharel em Estatística pela Universidade de São Paulo (IME/USP – 1993 à 1997);

* **Estatístico**: CONRE 3ª Região nº 1.649;

Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP – 1994 à 1998);

* **Advogado**: OAB/SP nº 162.211;

Mestre em Engenharia Elétrica pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (POLI/USP – 1999 à 2003);

Bacharel em Ciências Atuariais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP - 2003 à 2007).

* **Atuário:** registro nº 0002207/RJ.

MUITO OBRIGADO!

ESTUDO ALM – 2022

Francisco Morato, 02 de Dezembro de 2022

Romildo Silva Gomes
Presidente

José Carlos Couto da Silva
Comite Investimentos

Ieda Gonçalves
Comite Investimentos

Manoel Messias P. Santos
Comite Investimentos

Sidiney Rivero Quintero
conselheiro

Sergio Eduardo J. Aureliano
conselheiro

Marcia M. de Jesus Silva
conselheiro

José Vitor Pereira
conselheiro